RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 50.269.626/0001-76
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, realizada de forma remota na sede da administradora, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença do Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pela classe única do Fundo ("Classe"), nos termos do artigo 72, § 7º, Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175/22"). Presentes os representantes legais da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Hugo Santos Silva, e Secretário: Sr. Gustavo Carvalho

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar pela:

a) ratificação da venda de 115.400 (cento e quinze mil, e quatrocentas) quantidades de GFSA3 com preço mínimo de R$ 0,22 em 10/11/2026; e, a venda de 500.000 (quinhentas mil) quantidades de GFSA3 com preço mínimo de R$ 0,22 em 11/11/2026, conforme ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 5 de novembro de 2026;

b) Alteração do prazo contido no item II da ordem do dia, da Assembleia Geral Extraordinária De Cotistas realizada em 5 de novembro de 2026, para viger com a seguinte redação:

(II). Para cada dia em que houver alienação, o Gestor e os Cotistas assinarão, até o último dia útil de cada mês, termo de ratificação substancialmente aos termos previamente acordados, indicando a data, a quantidade e o preço das Ações alienadas.

E;

c) Autorização para a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para efetivação da ordem, eximindo a Administradora e Gestora do Fundo de

quaisquer responsabilidades.

V. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação do Cotista e prestado os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza o Administrador a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) autoriza a Administradora a realizar todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2026.

HUGO SANTOS SILVA
Presidente

GUSTAVO CARVALHO
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 50.269.626/0001-76

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTA

COTISTA	ASSINATURA
	PRESENTE